

RESOLUÇÃO Nº 49/04-COUN

Altera o art. 67 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso II do Estatuto e consubstanciado no parecer do Conselheiro José Borges Neto exarado no processo nº 49515/03-29 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 67 do Estatuto que passará a vigorar com a seguinte redação.

Art. 67. A Universidade poderá atribuir títulos:

I- de Benemérito da UFPR a pessoas ou entidades, estranhas à Instituição que lhe prestem serviços considerados de alta e inestimável relevância;

II- de Servidor Emérito a seus servidores técnico-administrativos aposentados que se hajam distinguido no exercício de suas atividades;

III- de Professor Emérito a seus professores aposentados que se hajam distinguido no exercício de suas atividades universitárias;

IV- de Professor *Honoris Causa* a professores e pesquisadores eminentes que, estanhos aos quadros da Instituição, lhe tenham prestado serviços relevantes; e

V- de Doutor *Honoris Causa* a personalidades eminentes, que tenham contribuído para o progresso da Universidade, da região ou do País, ou que se hajam distinguido pela sua atuação em favor das ciências, das letras ou da cultura geral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2004.

Carlos Augusto Moreira Júnior
Presidente